



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano V • Nº 1346

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Termo de Rescisão Amigável Contrato Administrativo 001.07/2021
FMS - R B Matos Serviços Medicos**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.07/2021 FMS

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001.07/2021 FMS, VINCULADO AO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – FMS –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021.**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA –A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloísio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor Renê da Silva Soares Rodrigues, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob o nº. 579.440.755-72 no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021 e a empresa **R B MATOS SERVIÇOS MEDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.749.483/0001-43, com sede à Rua Manoel Isaac Sobrinho nº 261, Vila Elisa, na cidade de Presidente Jânio Quadros/BA, neste ato representada tendo como responsável Legal a Médica RAFAELA BRITO MATOS DANTAS, inscrita no CRM sob Nº 33489/BA, **resolvem de forma amigável** rescindir o Contrato firmado, o que segue relativamente o presente TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO cujo objeto Médico Plantonista (tabela 01, itens 01, 02, 03, 05 e 06).

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **R B MATOS SERVIÇOS MEDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.749.483/0001-43, com sede à Rua Manoel Isaac Sobrinho nº 261, Vila Elisa, na cidade de Presidente Jânio Quadros/BA, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que diz:



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000

"Art 79- "A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração:"

PARAGRAFO ÚNICO - Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, o que se faz necessário à contratação de outra empresa no mesmo ramo, para suprir o referido objeto, do qual comporá novos pacotes de fornecimento não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão amigável do contrato não retira direitos da contratada tais como valores a receber referentes as notas fiscais encaminhadas ao setor competente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminas.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor s forma na presença de duas testemunhas.

Planalto – Bahia, 01 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO

R B MATOS SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ Nº 34.749.483/0001-43,
RAFAELA BRITO MATOS DANTAS
CRM SOB Nº 33489/BA

Renê da Silva Soares Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:
